

Tite Campanella lidera a retomada econômica segura de São Caetano

Prefeito investiu para salvar vidas com estrutura na Saúde e vacinação eficiente; agora, cidade se prepara para reabrir o comércio

São Caetano do Sul começa a reabrir amanhã o comércio de itens não essenciais. Condição só é possível graças à estratégia exitosa do prefeito Tite Campanella no combate à pandemia, que resulta em ocupação dos leitos de UTI abaixo de 60%, recordes de isolamento social e liderança no ranking da vacinação contra a Covid-19.

“O combate à pandemia se faz, em um primeiro momento, com planejamento e execução de ações na Saúde, oferecendo

todo o suporte que os nossos moradores necessitem. Mas não podemos nos esquecer de que estas ações precisam estar sincronizadas à retomada econômica, à proteção do emprego e da renda do trabalhador”, afirma o chefe do Executivo.

Comércio já poderá voltar ao funcionamento neste domingo incluindo lojas de shoppings. No dia 24 de abril, o setor de serviços também poderá retornar, como bares, restaurantes, salões de beleza, clubes e academias. **Página 3**



Prefeito Tite Campanella destacou a quantidade de vacinados em São Caetano do Sul

Estado de SP entra na fase de transição para retomada da economia



O vice-governador Rodrigo Garcia durante coletiva de imprensa

O vice-governador Rodrigo Garcia anunciou atualização do Plano São Paulo, com início da fase de transição para todo o Estado até o dia 2 de maio. A nova fase inicia amanhã (18) e está dividida em dois períodos. Na primeira semana, de 18 a 23 de abril, a flexibilização acontecerá para o setor do comércio, incluindo lojas de shopping, com funcionamento permitido das 11h às 19h. Nesse período, também será permitida a realização de cerimônias e cultos religiosos com restrições.

No período de 24 a 30 de abril, além dos estabelecimentos comerciais, poderão voltar a funcionar as atividades ligadas ao setor de serviços como restaurantes e similares (lanchonetes, casas de sucos, bares com função de restaurante), salões de beleza e barbearias, atividades culturais, parques, clubes e academias. O horário de funcionamento será das 11h às 19h, com exceção das academias, que poderão abrir das 7h às 11h e das 15h às 19h.

Página 5

Poupatempo reabre a partir de 24 de abril para atendimentos presenciais



A partir de 24 de abril, sábado, todas as unidades do Poupatempo serão reabertas para realização de serviços de forma presencial. A medida faz parte das iniciativas da Fase de Transição do Plano São Paulo e será adotada seguindo todos os protocolos sanitários, com capacidade reduzida de atendimento e agendamento prévio de data e horário. **Página 6**

Projeto prevê multa para quem cometer crueldade contra animais

Protocolado pelo vereador Ubiratan Figueiredo da ONG (PSD), projeto de lei determina o pagamento de multa aos atos de crueldade e maus tratos cometidos contra animais, em São Caetano do Sul. De acordo com o texto, será considerado crueldade e maus tratos toda e qualquer ação ou omissão que implique em sofrimento, abuso, ferimentos de qualquer natureza, mutilação, transtornos psicológicos ou estresse. A proposição passará por votação na Câmara Municipal e, caso aprovada, seguirá para sanção do Executivo. **Página 4**



Pio Mielo defende vacinação em massa para retomada da economia e empregos

“É preciso imunizar o máximo de pessoas ainda em 2021. As pessoas têm pressa, pois a pandemia tem tirado não só a vida, mas também o emprego e o sonho de muitos trabalhadores. A retomada da economia só vai acontecer, portanto, com a vacinação em massa da população”, defendeu professor Pio Mielo, presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

De acordo com Pio Mielo, com a imunização das pessoas, a confiança dos empresários aumenta e, com mais investimentos, novos postos de trabalho são criados e

o consumo tende a crescer também. “O país precisa da vacina para voltar a produzir, permitir o retorno seguro dos profissionais ao trabalho e, ainda, restabelecer as atividades educacionais, além de recuperar o mercado consumidor e dos investimentos e, consequentemente, a reativação de todos os setores da economia. E, o mais importante, trará a necessária proteção para a saúde e a vida dos brasileiros”, explicou.

Um ano depois do início da pandemia da Covid-19 no mundo, um dos principais desafios para garantir a recuperação da

economia é a vacinação dos trabalhadores que não estão entre os grupos prioritários do plano de imunização contra a Covid-19. “As pessoas estão muito cansadas e não aguentam mais esse clima de abre e fecha. Há um cansaço emocional”, resumiu Pio Mielo, autor da proposta que prioriza a vacinação de todos os profissionais da educação, incluindo das escolas de educação complementar (Celef, Escola de Idiomas, Escola de Novas Tecnologias, Cecape, Escola de Ecologia, Escola de Bailado), Fundação das Artes e Bibliotecas do município.



Pio: vacinação contra a Covid-19

Indicação

Marcel Munhoz solicita flexibilização dos critérios de distribuição de cestas básicas durante a pandemia

O vereador Marcel Munhoz (Cidadania) protocolou indicação ao Executivo Municipal solicitando a flexibilização dos critérios que determinam a possibilidade de pleitear as cestas básicas oferecidas pela municipalidade em São Caetano do Sul.

A Secretaria de Inclusão e Assistência Social (SEAIS) possui métodos de verificação de renda per capita para a liberação de cestas básicas às famílias carentes do município, entretanto, com o aumento dos gastos com insumos e a queda na situação financeira de diversas famílias em decorrência da pandemia da COVID-19, muitas famílias que não se enquadravam nos pré-requisitos estão passando por dificuldades, o que justifica a medida.

“Atualmente, a renda per capita dos moradores da residência não pode ultrapassar um salário mínimo para que a família tenha direito às cestas básicas oferecidas pelo município.



Vereador Marcel Munhoz encaminhou pedido à Prefeitura

Portanto, com a flexibilização deste teto, muitas famílias poderão ser beneficiadas durante este período, o que auxiliará na redução de gastos e no pleno enfrentamento à pandemia, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes de nossa cidade durante este

período”, argumenta Marcel.

Marcel Munhoz também é autor de indicação que solicita a liberação de vagas de Zona Azul aos comerciantes que optarem por realizarem vendas no sistema “take-away”, onde o cliente não precisa sair do veículo para retirar o produto comprado.

URIDÃO
SUCATAS INDUSTRIAS
11.97399-1544

compra de materiais
ferro alumínio inox bronze
latão cobre ligas etc

temos caçambas estacionárias
comercializamos produtos diversos

uridessilva@gmail.com

Escola de Curimba e Canto
Espaço do Oga

Curso de Curimba e Canto

Horários

Segunda-feira às 19:20h

Quarta-feira às 19:20h

Quinta-feira às 19:20h

Sábado às 09:00h

Inscrições no site:
http://espacodooga.com.br/formulario_curimba.html

(11) 2387-7335 | (11) 95215-1063
<http://espacodooga.com.br/>
Email: contato@espacodooga.com.br
Rua dos trilhos, 626 – Mooca – São Paulo, SP

Expediente

Jornal da Região

Editora de Jornais e Revistas AF Ltda ME - CNPJ: 05.909.599/0001-02

Fundado em 08/04/1991 por PAULO ROBERTO (1938 - 2002)

Diretor e Jornalista: Leandro Formigari - MTB 32.463

Impressão: OESP - Diagramação: Jornal da Região

Redação e Administração: Rua Rafael Correa Sampaio, 353

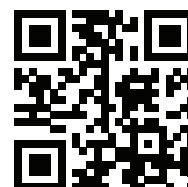
sala 6 - Bairro Santo Antonio - São Caetano do Sul

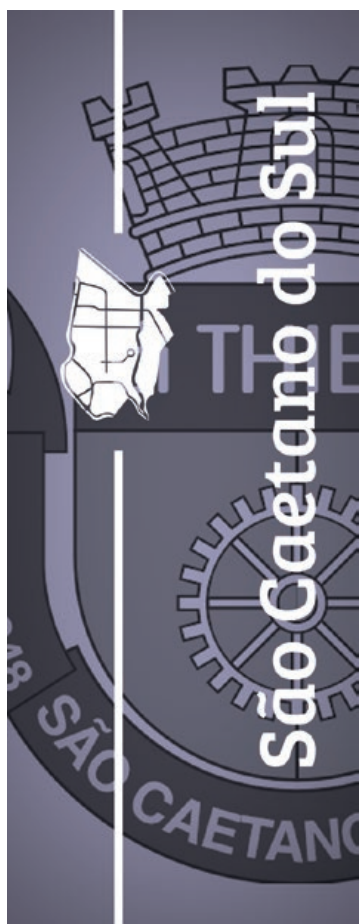
CEP: 09541-250 - Fone: (11) 4221-6682

Site: www.jregiao.com.br - E-mail: redacao@jregiao.com.br

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos jornais do
interior do Estado de São Paulo

Artigos
assinados são de
responsabilidade
de seus autores e
não expressam
a opinião deste
jornal.





Liderança de Tite no combate à pandemia prepara São Caetano para a retomada econômica

clubes e academias.

“O combate à pandemia se faz, em um primeiro momento, com planejamento e execução de ações na Saúde, oferecendo todo o suporte que os nossos moradores necessitem. Mas não podemos nos esquecer de que estas ações precisam estar sincronizadas à retomada econômica, à proteção do emprego e da renda do trabalhador”, afirma Tite Campanella. “A volta do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços em segurança é um enorme desafio, que precisa ser encarado com muita seriedade e responsabilidade. E é o que estamos fazendo.”

O início do processo da retomada econômica se dá após os indicadores mostrarem constante melhora no número de internações pela Covid-19, por exemplo. Em março, no pior mês da pandemia no Brasil, o cenário era diferente. São Caetano chegou a registrar 98% de ocupação nas UTIs. Com o agravamento, a Prefeitura ampliou o número de leitos, reativou o Hospital de Campanha e mudou o sistema de atendimento a casos de síndromes gripais, implantando atendimento 24h na UBS (Unidade Básica de Saúde) Caterina Dall’Anese, no Bairro Olímpico.

Paralelamente, Tite decretou a antecipação de feriados, intensificou a fiscalização ao desrespeito das normas sanitárias (combatendo, especialmente, as aglomerações) e interditou os espaços de lazer da Avenida Presidente Kenne-



Prefeito investiu para salvar vidas com estrutura na Saúde e vacinação eficiente



São Caetano é a cidade da Grande São Paulo que mais vacinou contra o coronavírus

Ocupação dos leitos de UTI (Unidade de terapia Intensiva) abaixo de 60%, recorde de isolamento social no ano e liderança no ranking da vacinação contra a Covid-19 entre os 39 municípios da Região Metropolitana. Estes são alguns resultados das ações implantadas pelo prefeito Tite Campanella no combate à pandemia em São Caetano do Sul. A estratégia exitosa, focada em salvar vidas, agora possibilita à cidade reabrir o comércio em segurança, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo governo do Estado.

A partir de amanhã (18/4), São Caetano ingressa na fase de transição do Plano São Paulo, dividida em dois períodos. No primeiro deles, que vai até o dia 23 de abril, o setor do comércio já poderá voltar ao funcionamento, incluindo lojas de shoppings. Cerimônias e cultos religiosos também estão autorizados a partir deste domingo.

Na segunda fase, entre 24 e 30 de abril, também poderá retomar as atividades o setor de serviços, como bares, restaurantes, salões de beleza,

dy, que estavam recebendo muitas pessoas sem máscaras. Remédios amargos, mas que precisaram ser administrados para a proteção da população.

A liderança do prefeito em

todo este processo fica evidente também na elogiada organização do sistema de imunização contra a Covid-19, que faz de São Caetano a cidade da Grande São Paulo que mais

vacinou contra o coronavírus: 22% da população já recebeu a primeira dose, enquanto que 11% dos moradores já foram imunizados com as duas doses, o triplo da média nacional.

Câmara de São Caetano aprova projetos dos vereadores

A Câmara de São Caetano do Sul discutiu e votou, em sua 9ª sessão ordinária do ano, projetos de autoria dos vereadores da Casa na terça-feira, 13.

Em segundo turno, foram aprovados os projetos da vereadora Professora Magali, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte público coletivo urbano, que prestam serviço no município,

afixar, no interior dos veículos, placa informativa sobre o crime de importunação sexual, e do vereador Marcos Fontes, que altera a lei nº 4.481, de 21 de março de 2007, que institui a Campanha Municipal de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado. Foram apresentadas quatro emendas ao projeto da vereadora Magali, de autoria da vereadora Bruna

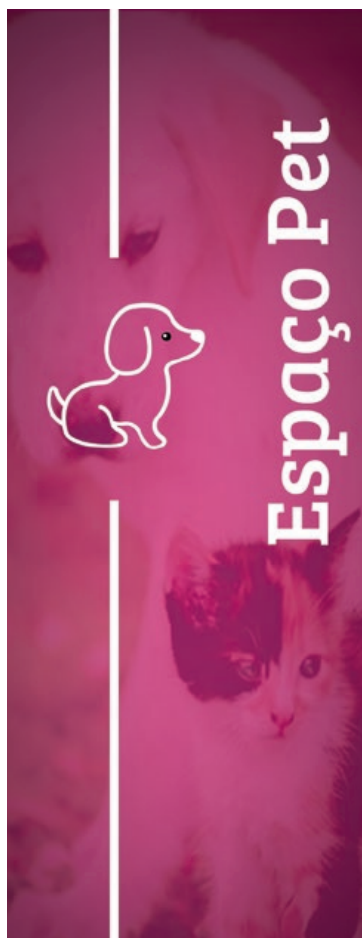
Biondi, do coletivo Mulheres por Mais Direitos. As emendas foram rejeitadas.

Também em segunda discussão, foi aprovado o projeto do vereador Caio Salgado, que modifica a lei nº 410, de 14 de janeiro de 1954, que dispõe sobre a proibição de ruídos ou sons excessivos e evitáveis que possam perturbar o sossego público. Foi apresentada uma

emenda única ao projeto, de autoria coletiva dos vereadores Salgado, Gilberto Costa e Thai Spinello. A emenda foi aprovada e o projeto foi remetido à Comissão de Justiça e Redação para o entrosamento da mesma.

Com relação aos projetos dos vereadores Marcos Fontes, que institui o Parque da Saúde no âmbito do municí-

pio de São Caetano do Sul, e Fábio Soares, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, ambos com pareceres de inconstitucionalidade, foram arquivados, após os pedidos de arquivamento feito pelos autores terem sido aprovados pelo plenário.



Projeto prevê multa para quem comete crueldade contra animais

Protocolado pelo vereador Ubiratan Figueiredo da ONG (PSD), projeto de lei determina o pagamento de multa aos atos de crueldade e maus tratos cometidos contra animais, em São Caetano do Sul. De acordo com o texto, será considerado crueldade e maus tratos toda e qualquer ação ou omissão que implique em sofrimento, abuso, ferimentos de qualquer natureza, mutilação, transtornos psicológicos ou estresse. A proposição passará por votação na Câmara Municipal e, caso aprovada, seguirá para sanção do Executivo.

“As ocorrências de maus tratos aos animais são frequentes. Eles não falam, mas sentem, sofrem, amam e merecem o nosso cuidado. Desta forma, é preciso estabelecermos punição, mais severa,

que afeta a parte financeira, eis que a criminal não temos competência para legislar”, explicou o parlamentar autor do projeto.

A multa aplicada para quem soltar ou abandonar animais em vias e logradouros públicos ou privados da cidade será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por animal e terá seu valor dobrado caso o abandono refere-se a bichos doentes, feridos, idosos, debilitados ou extenuados, e em caso de fuga do condutor após atropelamento, sem prestar assistência veterinária. Na situação de abandono de animais de grande porte, a multa aplicada será de R\$100,00 (cem reais) por animal.

O projeto também estabelece ao Poder Público reverter os valores recolhidos em função das multas para programas municipais.



Valor da multa pode chegar a R\$ 400 em caso de animais doentes e idosos

Artigo

Candidaturas coletivas: um debate necessário

Um tema muito discutido nas últimas eleições é o denominado candidatura/mandato coletivo, em que pessoas se unem em torno de uma candidatura e, posteriormente, em torno de um mandato, seja para o legislativo, como para o executivo, razão pela qual temos ouvido a expressão co-deputado(a), co-vereador(a) e, até mesmo, co-prefeito(a), atos que deixam no ar o questionamento acerca da legitimidade/legalidade de tal instituto, seja perante a Justiça Eleitoral, no que tange ao registro das candidaturas coletivas, seja para o exercício do mandato coletivo.

Por certo que se trata de evidente estratégia político-eleitoral, muito bem articulada e inteligente, que facilita em muito a viabilidade de uma candidatura, uma vez que, na prática, há a união de esforços em torno de um(a) único(a) candidato(a), onde os ditos co-candidatos(as) são, na verdade, cabos eleitorais/apoiadores/correligionários considerados especiais, que não recebem para trabalhar em prol da candidatura tão somente, mas cuja promessa é a de ter participação efetiva no mandato, ou seja, ser o co-titular do mesmo.

O problema de tal prática é que tanto o registro da candidatura, quanto o exercício do mandato é ato personalíssimo, não havendo qualquer previsão legal que ampare a denominada candidatura coletiva, nem mesmo o exercício coletivo do mandato eletivo, sendo algo totalmente informal, que pode, em alguns casos, desbordar para a ilegalidade, o que exige muita cautela dos envolvidos.

O problema aqui não está na nomenclatura do instituto, sendo este o mais relevante dos detalhes, mas, sim, nos atos praticados durante a campanha eleitoral, bem como, e mais grave, naqueles praticados durante o exercício do mandato, por aqueles que não foram eleitos para tal, uma vez que se trata de direito personalíssimo, podendo tornar essa espécie inteligente de prática de marketing eleitoreira, em verdadeiro caso de

desvio da legislação eleitoral em desequilíbrio do próprio pleito.

No âmbito eleitoral, especificamente no que tange à campanha eleitoral, seja pela forma em que se apresenta a candidatura, seja, muitas vezes, pela nomenclatura utilizada, podemos vislumbrar possível prática de ilícitos eleitorais, em especial quando analisamos a previsão constante dos artigos 3º, 42 e seguintes, 95, 242 e 323, do Código Eleitoral, bem como do artigo 12, da Lei nº 9.504/97.

O artigo 3º e 42 ss. do Código Eleitoral trata especificamente dos casos de alistamento eleitoral e registro de candidatura, quando afirma, o primeiro, que “o alistamento eleitoral deve respeitar as condições constitucionais e legais de elegibilidade e incompatibilidade”, enquanto que o segundo trata dos requisitos para inscrição eleitoral, sendo essa de caráter formal e personalíssimo.

Por sua vez, o artigo 95 do Código Eleitoral, que deve ser cumulado com o artigo 12, da Lei n. 9504/97, incide diretamente nas questões relacionadas ao uso de nomenclaturas como, por exemplo, “fulano do mandato coletivo”, “coletivo x”, trazendo expressamente a observação de que o registro do candidato pode ser feito sem o prenome, ou com nome abreviado, desde que não traga dúvidas quanto à sua identidade.

No mesmo sentido, o citado artigo 12 e seguintes, da Lei das Eleições, traz expressamente a obrigação de o nome apresentado no registro de candidatura deve conter o nome completo, podendo ser utilizada variações nominais até o máximo de três opções, estas que poderão ser o prenome, o sobrenome, o cognome, o nome abreviado, apelido ou o nome pelo qual é mais conhecido, não pode estabelecer dúvidas quanto à sua identidade. O inciso III do mesmo dispositivo



traz a previsão da possibilidade do candidato ser registrado pela forma que é identificado pela sua vida política, social ou profissional.

Veja que, em qualquer dos casos, não há justificativa plausível para que seja deferido o registro de candidatura com termos como “fulano do mandato coletivo” ou “coletivo, etc.”, tendo em vista se tratar de uma característica que está extrapola os limites subjetivos do candidato, o que conduz a uma responsabilidade da Justiça Eleitoral nessas aprovações, tendo em vista que o § 2º, do citado artigo 12, da Lei n. 9.504/97, exige expressamente que esta exija do candidato prova de que é conhecido por determinada opção de nome por ele indicado, quando seu uso puder confundir o eleitor.

Não bastasse, a utilização de propaganda eleitoral e de nomenclaturas que se apresentem para a população como uma candidatura coletiva, em que um determinado cidadão, sem registro deferido, apresenta-se como candidato, por certo que pode ser considerado por ofensivo ao artigo 242, além do crime constante do artigo 323, ambos do Código Eleitoral, tendo em vista que o primeiro proíbe que a propaganda eleitoral, de qualquer modalidade, utilize-se de meios destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais, enquanto que o último traz a criminalização da divulgação, na propaganda, de fatos que sabe inverídicos, capazes de exercerem influência perante o eleitorado.

Ainda no âmbito eleitoral, verifica de grande dificuldade de compatibilização a campanha realizada por quem não apresentou o registro de candidatura e, por consequência, não passou pelo crivo da análise de compatibilidades e das condições de elegibilidade e das causas de inelegibilidade, podendo fazer com que, em evidente abuso

de direito e desvio do processo eleitoral, determinado cidadão, que esteja inelegível, utilize-se de um candidato que esteja no pleno gozo dos direitos políticos e plenamente capacidade a ser votado, seja uma espécie de “laranja” de um mandato em desacordo com os ditames de moralidade e lisura das eleições.

Por sua vez, já no âmbito do mandato eletivo, daqueles que foram eleitos dentro de uma candidatura coletiva, nos moldes aqui destacados, é de total ilegalidade a prática de qualquer ato por qualquer dos ditos co-mandatários, que não o efetivamente eleito, podendo, a prática de qualquer ato público, em nome de uma suposta co-titularidade, representar, em síntese, ofensa ao artigo 11, da Lei de Improbidade Administrativa, além de possível crime contra a Administração Pública.

Desse modo, cumpre destacar que, embora se trate de estratégia bastante inteligente e eficaz, que se tornou prática costumeira nas últimas eleições, com aparente aceitação pela Justiça Eleitoral, em especial quando analisamos o deferimento de nomes que vinculam a candidatura coletiva, não há qualquer previsão na legislação brasileira que ampare a possibilidade da apresentação de uma candidatura dessa espécie, que não individual e personalíssima, seja no que tange ao registro dos candidatos, seja no que tange ao exercício da propaganda eleitoral, bem como não há qualquer respaldo para o exercício do mandato pelos ditos co-mandatários, o que exige ainda maior cautela, uma vez que tais atos podem caracterizar, além de ilícitos cíveis eleitorais, crimes eleitorais, e, ainda, eventual prática de improbidade administrativa e crime contra a Administração Pública.

Amilton Augusto é Advogado especialista em Direito Eleitoral e Administrativo. Vice-Presidente da Comissão de Relacionamento com a ALESP da OAB/SP. Palestrante e consultor. E-mail: contato@amiltonaugusto.adv.br.

Coronavírus

Estado entra na fase de transição para retomada da economia

O vice-governador Rodrigo Garcia anunciou na sexta-feira (16) a atualização do Plano São Paulo, com início da fase de transição para todo o Estado até o dia 2 de maio. Nas últimas semanas, os indicadores da saúde apresentaram uma redução progressiva, com queda nas internações e diminuição da ocupação hospitalar, o que permitiu o avanço para retomada gradativa e consciente das atividades não essenciais.

As medidas mais rígidas de restrição da fase vermelha, o avanço na vacinação e a expansão de leitos hospitalares resultaram em decréscimo de 1,4% ao dia em novas internações e de 0,8% ao dia em UTIs para pacientes moderados e graves com coronavírus.

"A fase de transição é necessária para que possamos dar passos seguros adiante sem o risco de retroceder. O apoio da população nesse novo momento da pandemia continua sendo fundamental. Não é hora de baixarmos a guarda", afirmou o Vice-Governador e Secretário



de Governo, Rodrigo Garcia.

A nova fase inicia no próximo domingo (18) e está dividida em dois períodos. Na primeira semana, de 18 a 23 de abril, a flexibilização acontecerá para o setor do comércio, incluindo lojas de shopping, com funcionamento permitido das 11h às 19h. Nesse período, também será permitida a realização de cerimônias e cultos religiosos com restrições, desde que seguidos rigorosa-

mente todos os protocolos de higiene e distanciamento social.

No período de 24 a 30 de abril, além dos estabelecimentos comerciais, poderão voltar a funcionar as atividades ligadas ao setor de serviços como restaurantes e similares (lanchonetes, casas de sucos, bares com função de restaurante), salões de beleza e barbearias, atividades culturais, parques, clubes e academias. O horário

de funcionamento será das 11h às 19h, com exceção das academias, que poderão abrir das 7h às 11h e das 15h às 19h.

A fim de evitar aglomerações, a capacidade de ocupação permitida nos estabelecimentos na fase de transição será de 25%. O toque de recolher continua em vigência em todo o Estado, das 20h às 5h. A próxima atualização do Plano SP acontecerá no dia 1º de maio.



SCS também antecipa vacinação

Assim como a vizinha São Bernardo do Campo a vacinação de idosos de 65 e 66 anos contra a Covid-19 será antecipada para este sábado (17/4) em São Caetano do Sul. A aplicação da primeira dose será em sistema drive-thru, montado em frente à EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Leandro Klein (Rua Prestes Maia, 100, Bairro Nova Gerty), a partir das 8h. Para tomar a dose é obrigatório o agendamento no site coronavirus.saocaetanodosul.sp.gov.br, escolhendo data, horário e local.

SBC antecipa vacinação em idosos de 65 e 66 anos

A Prefeitura de São Bernardo recebeu ontem (16/04) um novo lote com 23.830 vacinas de Oxford/Astrazeneca, que será usado na primeira etapa da imunização de idosos de 65 e 66 anos. Prevista pelo Governo do Estado para começar na próxima quarta-feira (21/04), a imunização deste gru-

po será antecipada no município para este domingo (18/04).

Para se vacinar, os idosos já podem realizar cadastro no site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br/web/coronavirus) e agendar a data e o local da aplicação. Também é necessário efetuar cadastro no site Vacina

Já, do Governo do Estado (www.vacinaja.sp.gov.br).

O público poderá escolher um dos cinco postos avançados de vacinação disponibilizados pela Prefeitura: no sistema drive thru do Paço Municipal (Praça Samuel Sabatini, 50, Centro), Igreja São João Batista (Praça São João

Batista, 1, Rudge Ramos), Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib (Av. Kennedy, 1.155, Parque Anchieta), Ginásio Poliesportivo do Jardim das Orquídeas (Estrada do Poney Club, 90, Alvarenga) ou Ginásio Poliesportivo do Riacho Grande (Rua Marcílio Conrado, 210, Riacho Grande).

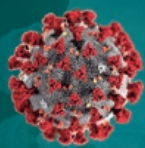
Nutrição
Cardiologia
Endocrinologia

ESPAÇO CERÂMICA
Alameda Terracota, 250 - CJ 304 - SCSul
(011) 4224-2000
WWW.CLINICAAZZI.COM.BR

Médica Responsável - Dra. Gisele de Brito Azzi - CRM 105251

CONVÊNIOS E PARTICULAR

Coronavírus



Poupatempo reabre dia 24 de abril para atendimentos presenciais

Ricardo Cassin/PMSBC



Pelo portal, aplicativo e totens, são mais de 130 opções disponíveis, sem sair de casa

A partir de 24 de abril, sábado, todas as unidades do Poupatempo serão reabertas para realização de serviços de forma presencial. A medida faz parte das iniciativas da Fase de Transição do Plano São Paulo e será adotada seguindo todos os protocolos sanitários, com capacidade reduzida de atendimento e agendamento prévio de data e horário. A abertura da grade online para agendamento será no dia 23 de abril, sexta-feira.

Até lá, o programa mantém o recebimento e análise das solicitações de casos emergenciais, como a emissão de RG, por exemplo, recebidas pelo Fale Conosco, disponível no portal www.poupatempo.sp.gov.br e

aplicativo Poupatempo Digital.

Desde o início das fases Vermelha e Emergencial no Estado, em 6 de março, o Poupatempo já contabiliza cerca de 150 mil atendimentos via Fale Conosco nas unidades, sendo aproximadamente 85 mil entregas de documentos e mais de 5 mil serviços de RG emergencial.

De acordo com o diretor da Prodesp - empresa de Tecnologia do Governo que administra o Poupatempo -, Murilo Macedo, os cuidados em prestar serviços de forma responsável e segura têm sido fundamentais para manter o funcionamento do programa nesta pandemia. "Mesmo com as unidades fechadas, o Poupatempo não

parou de trabalhar, oferecendo atendimento de forma digital e, quando necessário, abrindo espaço para casos emergenciais, para garantir a saúde de todos os envolvidos no processo. Em um ano de pandemia, cerca de 75% dos serviços prestados foram de forma digital. Isso demonstra que as pessoas estão se adaptando cada vez mais e escolhendo o atendimento online", afirma.

Pelas plataformas digitais, mais de 130 opções estão à disposição dos usuários com qualidade e eficiência. Entre as mais procuradas, estão renovação e a segunda via de CNH, licenciamento e transferência de veículos, consulta de pontos na habilitação e também do IPVA,

Atestado de Antecedentes Criminais e carteira de vacinação contra a Covid-19, entre outros.

Entre os órgãos presentes nos canais digitais do Poupatempo, estão as secretarias estaduais da Educação, Fazenda e Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Transportes Metropolitanos, Saúde e Comunicação, Detran.SP, Instituto de Identificação (IIRGD), Procon, CDHU, Sabesp, Cetesp, Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP), Receita Federal, além de algumas prefeituras.

Para saber mais sobre as opções de atendimentos online é só acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou baixar ao app Poupatempo Digital.

TechnoSom

**Mecânica Geral
Elétrica**

**Troca de Óleo, Filtro,
Freios, Suspensão,
Embreagem, Limpeza
de Injeção, Bateria,
Lâmpada, Alarques,
Som Personalizado,
Vidro Elétrico, Trava
Elétrica e Filme**

**Tels: 4221-3114
4226-4156**

**Rua Alagoas, 641
Centro - São Caetano**

OPORTUNIDADE

- apartamento 71m², 2 dorms, 1 suíte, 1 vaga, 8º andar
- água e gás individualizados por apartamento

R\$ 532.000,00

Lindo apartamento todo mobiliado em São Caetano do Sul para pessoas exigentes, aqui é sinônimo de comodidade e qualidade de vida. O apartamento conta com 71m² muito bem distribuídos em 2 dormitórios, sendo 1 suíte, sala e área de serviço integradas ao generoso terraço gourmet com fechamento em vidros, vista livre, cozinha muito bem elaborada, espaçosa e repleta de armários, todos planejados.

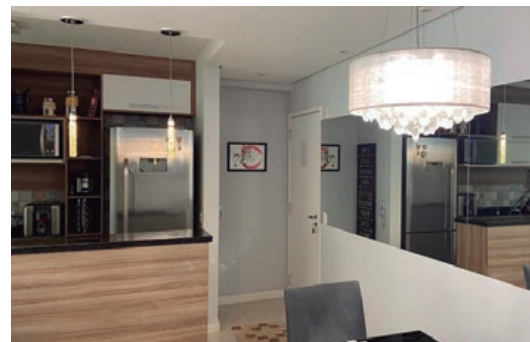
Lazer conta com salão de festas integrado a área da churrasqueira, academia completa, espaço infantil exclusivo com a brinquedoteca e playground, salão de jogos, área recreativa, canto da leitura, quadra poliesportiva, piscina adulto, piscina infantil, wi-fi em todas as áreas comuns cobertas e vagas exclusivas para visitantes.

DIFERENCIAIS:

Estacionamento para visitantes
Permite animais / Vigilância 24 horas

LOCALIZAÇÃO: No Centro de São Caetano do sul, com todo o comércio no entorno, Universidade de São Caetano (USCS), amplas vias de acesso e faz divisa com São Bernardo, São Paulo e Santo André, Park Shopping São Caetano, Hospital São Luís, restaurantes, padarias, escolas, drogarias, Carrefour, Extra, Assaí, Atende Fácil e Avenida Goiás.

Contato: 99883-1109





Paulo Serra é vice-presidente de Finanças Públicas da Frente Nacional de Prefeitos

Santo André agora ganhou lugar de destaque na Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Além de Chefe do Executivo andreense e presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, o prefeito Paulo Serra foi eleito quinta-feira (15) vice-presidente de Finanças Públicas da entidade para a gestão 2021/2023. A votação foi realizada por videoconferência, e o prefeito de Aracaju (SE), Edvaldo Nogueira, tomou posse como presidente da FNP.

O principal destaque na gestão de Santo André, que se iniciou em 2017, é a forma de liquidar os precatórios da cidade, sendo no país, em proporção populacional, o município que mais pagou dívidas judiciais represadas nos últimos anos. Em quatro anos, a gestão despendeu R\$ 400



Prefeito Paulo Serra teve atuação reconhecida na FNP

milhões para este pagamento.

"Apesar da crise que vivemos, que sobretudo afetou a receita da cidade em menor entrada de verba e maiores gastos, continuamos pagando mesmo com a diminuição de

repassse. Temos uma saúde financeira estável em meio ao turbilhão que a pandemia nos trouxe. Isto nos credencia a ter este importante cargo junto à FNP", disse Paulo Serra.

Fundada em 1989, a FNP é

a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos. Tem como foco de atuação os 400 municípios com mais de 80 mil habitantes.

CENTRO AUTOMOTIVO PROFESSOR XARÁ

Desde 1980

- INJEÇÃO · MOTOR
- FREIO · SUSPENSÃO
- TRANSMISSÃO
- TROCA DE ÓLEO

Rua Santo Antonio, 264
Centro - São Caetano
Telefone: 4227-6269



O vereador Gilberto Costa (Avante) protocolou Projeto de Lei que inclui academias e centros de atividades esportivas que são monitoradas por

profissionais de educação física na lista de atividades essenciais.

O projeto do vereador se baseou nas recomendações da OMS (Organização Mundial da

Vereador Gilberto Costa pede academias e centros esportivos na lista de atividades essenciais

Saúde), que prega que a periódica de atividades físicas e exercícios, recomendadas as orientações sanitárias, de higiene e convívio social pelas autoridades são essenciais para a prevenção e tratamento de doenças físicas e mentais. "Neste momento de pandemia e calamidade pública, todas as ações para aumentar a imunidade, saúde e bem-estar devem ser adotadas. As atividades físicas também fazer parte do tratamento de diversas

doenças físicas e mentais e a sua interrupção pode causar agravos na saúde e dificuldades para o condicionamento e recuperação", explicou o vereador Gilberto Costa.

"Além disso, o projeto eleva a qualidade da vida de nossa população em um momento tão difícil, além de contribuir para manter as academias que são geradoras de emprego, renda e movimentam a economia de nossa cidade", completou

ABCD
Jornal da Região

facebook.com/jregiao
www.jregiao.com.br

A história da sua região passa por aqui

Pague online

VISA MasterCard Hipercard PicPay

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google play



Economia

Caixa pode fazer novas antecipações de saques do auxílio emergencial

Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Depois de antecipar em duas semanas, o saque da primeira parcela da nova rodada do auxílio emergencial, a Caixa Econômica Federal poderá fazer o mesmo com as demais parcelas, disse dia 16 o presidente do banco, Pedro Guimarães. Segundo ele, a medida será tomada se o calendário da primeira parcela funcionar bem.

“A partir da avaliação do pagamento deste primeiro ciclo, poderemos também antecipar os pagamentos dos Ciclos 2, 3 e 4. Vamos avaliar como será este fluxo de pagamento e, se for como imaginamos, anteciparemos os outros meses”, disse Guimarães em entrevista coletiva para detalhar a antecipação do calendário de saques.

Dia 15 à noite, o presidente Jair Bolsonaro anunciou a diminuição do intervalo entre o depósito do auxílio emergencial nas contas poupança digitais e o início da retirada em espécie do benefício. O prazo de saques da primeira parcela, que seria de 4 de maio a 4 de junho, passou para 30 de abril a 17 de maio.

DIMINUIÇÃO DE FILAS

- Segundo Guimarães, a ante-



População está cada vez mais movimentando o benefício pelo aplicativo Caixa Tem

cipação foi possível porque a população está cada vez mais movimentando o benefício por meio do aplicativo Caixa Tem. A ferramenta permite o pagamento de contas domésticas, de boletos, compras em lojas eletrônicas e pagamentos com código QR (versão avançada do código de barras) em maquininhas de lojas parceiras.

Com mais gente movimentando o auxílio emergencial pelo aplicativo, menos pessoas precisarão sacar o benefício em espécie. A diminuição das filas nas agências, explicou Guimarães, permitiu a ante-

pação do saque.

A primeira parcela da nova rodada do auxílio emergencial começou a ser depositada nas contas poupança digitais no último dia 6 e vai até o dia 29, para trabalhadores autônomos e inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Cerca de 10 milhões de beneficiários do Bolsa Família seguem um calendário distinto de saque, nos dez últimos dias úteis de cada mês, e podem sacar o benefício ou transferi-lo para uma conta-corrente imediatamente.

PROBLEMAS DE ACESSO

- Dia 15/04, o aplicativo Caixa Tem registrou 1,1 milhão de

operações, com pagamentos que somaram R\$ 153 milhões. Quem trocou de aparelho ou de número de celular recentemente, no entanto, precisa ir a uma agência do banco desbloquear o acesso ao aplicativo. Segundo Guimarães, a medida foi tomada para coibir fraudes.

“Se o celular for trocado, mas ficar o mesmo número, você pode conseguir fazer o desbloqueio automaticamente pelo aplicativo. Mas, se você trocou o número do celular, por uma questão de evitar fraude, há necessidade de ir à agência. Quando há alguma desconfiância de fraude, há o bloqueio”, explicou o presidente da Caixa.



Bolsa sobe pelo quinto dia seguido

Em mais um dia de otimismo no mercado financeiro, a bolsa de valores voltou a subir e alcançou o melhor nível desde janeiro. O dólar caiu pela quarta sessão seguida e voltou a fechar abaixo de R\$ 5,60.

Com ganhos pelo quinto dia seguido, o Ibovespa acumulou alta de 2,93% na semana e atingiu o nível mais alto desde 18 de janeiro. O mercado financeiro foi impulsionado pelo otimismo externo, com a queda no rendimento dos títulos do Tesouro norte-americano.

ATENÇÃO!

Estamos com
telefone novo!
(011) 3755-3001



Rua Espírito Santo, 746
Cerâmica - SCS - SP

Adagio Pilates
& Treinamento Funcional

Aulas Individualizadas
Professores Especializados

Mais saúde, bem-estar e
qualidade de vida pra você!

Faça uma aula experimental
gratuita

11 4224-3200
11 97286-6845

Av. Goiás, 1641, sala 1
São Caetano do Sul

www.studioadagio.com.br

Traga esse anúncio e ganhe
10%
de desconto